



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2827 – Itajá/RN, 24 de fevereiro de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2º Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2827 – Itajá/RN, 24 de fevereiro de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

Portaria n° 323/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

CONSIDERANDO a ocorrência de gozo de férias sequenciais dos 5 membros titulares do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 2.382/2013, a 3ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, ALINE BEZERRA CÂMARA, inscrita no CPF nº xxx.xxx.614-50, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Governo – SMG, sediada na Prefeitura Municipal de Itajá, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77, Centro, Itajá/RN, no horário das 08h às 12h, a fim de manifestar formalmente seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo anterior implicará na convocação do suplente subsequente, observada a ordem de classificação. Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema/software de gestão de conteúdo para o site eletrônico oficial do Município, incluindo os serviços de criação de sites, hospedagem e correio eletrônico.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordespesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordespesquisamercadologica@gmail.com).

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira  
Secretário Municipal do Planejamento

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação futura e eventual de empresa especializada para aquisição de vacina de uso veterinário (vacina contra brucelose) em campanhas ao longo de 2026 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordespesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordespesquisamercadologica@gmail.com).

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira  
Secretário Municipal do Planejamento

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012302/2026

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012302/2026, Tipo MAIOR DESCONTO por item, no dia 06 de março de 2026, às 09:01 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no site ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. E-mail: [cpitaja@gmail.com](mailto:cpitaja@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas, bem como através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itajá/RN, em 24 de fevereiro de 2026.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

PROCESSO DE DESPESA Nº 04101.000062/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012402/2026  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Locação de imóvel urbano do tipo terreno, localizado no município de Itajá, que apresente condições adequadas de acesso, segurança e dimensões compatíveis, destinado ao armazenamento de materiais de construção e guarda de materiais inservíveis pertencentes ao município. Outrossim, declaro o interessado RAIMUNDO MACÊDO DE ASSUNÇÃO, CPF: 085.531.224-68, como apto para locação do imóvel objeto desta contratação. A locação estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, pois o imóvel é o único apto a atender as necessidades da Administração Pública, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 24 de fevereiro 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012402/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012402/2026

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal  
CONTRATADA: RAIMUNDO MACÊDO DE ASSUNÇÃO, CPF: 085.531.224-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Cícero de Oliveira Junior, 51, Dom Elizeu, Assu/RN, CEP: 59.650-000.

OBJETO: Locação de imóvel urbano do tipo terreno, localizado no município de Itajá, que apresente condições adequadas de acesso, segurança e dimensões compatíveis, destinado ao armazenamento de materiais de construção e guarda de materiais inservíveis pertencentes ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR MENSAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), por mês, perfazendo a quantia total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

Itajá/RN, 24 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Municipal de Itajá/RN



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2827 – Itajá/RN, 24 de fevereiro de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**